



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº006/2022.
DE 04 DE MARÇO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador e ao Servidor abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº013/2022.

- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;
- **Maikon Lucas Frescha Dias**, CPF:015.287.492-51.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 04 de Março de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

